



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 080/2026, de 03 de setembro de 2026

***“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/97, de 07/04/1997, e:

Considerando o pedido de Fernanda de Cassia Aparecida Araujo para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **FERNANDA DE CASSIA APARECIDA ARAUJO**, pelo período de 2 (dois) anos a partir de **03 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 03 de setembro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO

no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 03 / 09 / 2026

Marysara Mariz

Servidor Responsável